

ADUÇÃO AO RESERVATÓRIO DE FREIXO DE CIMA” – APROVAÇÃO DO TRAÇADO – Presente a informação do Director do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, datada de 24 de Julho de 2007, do seguinte teor:

“Assunto: “ADUÇÃO AO RESERVATÓRIO DE FREIXO DE CIMA” – Aprovação do Traçado

Exm^a. Sr^a. Presidente

Dr^a. Fátima Felgueiras

No seguimento do pedido efectuado pelas AdDP Águas do Douro e Paiva, e no seguimento da nossa resposta a inviabilizar as propostas 1 e 2, vem a AdDP solicitar novamente que seja autorizada a solução 1, em virtude das soluções 3,4 e 5 serem totalmente inviáveis do ponto de vista técnico.

Na verdade a AdDP solicitou-nos que juntamente com eles estudassem no terreno alternativas técnicas que pudessem servir os interesses da Câmara e da AdDP, sem inviabilizar o abastecimento de água a Amarante (Freixo de Cima).

Nessa reunião no local, mostramos as razões de não se autorizar o atravessamento do Largo do Comércio (Feira da Lixa), já que eram infra-estruturas concluídas muito recentemente e que estavam dentro do prazo de garantia.

Após mostramos as alternativas que existiam, para além das que já tínhamos indicado, os técnicos da AdDP constataram que a única alternativa viável é a que estão apresentar agora, pois embora passassem por zonas intervencionadas no âmbito da empreitada de “Arranjos Exteriores da Feira da Lixa” , tem possibilidades de na maioria

do traçado ser possível passar em baias de estacionamento e arruamentos pavimentados a cubo ou paralelos e por passeios pavimentados a pedra de chão e só em dois pequenos troços passariam por ruas pavimentadas a tapete betuminoso, minimizando assim a intervenção em arruamentos com este tipo de pavimento.

Analisando toda a intervenção que a AdDP pretende realizar até à saída da Feira do Comércio (parte central da Cidade da Lixa), temos:

- Rua António Ferreira Gomes – desde o antigo cruzamento que dá para Eira Vedra até ao alinhamento do jardim da Pr^a.Dr. Eduardo de Freitas o pavimento da rua é em betuminoso a quente.

Desde o alinhamento do jardim da Pr^a. Dr. Eduardo de Freitas até ao cruzamento com a 101, a respectiva travessia desta via é em cubos e paralelos.

- Rua Eduardo de Freitas – Começa no cruzamento com a EN 101 no passeio pavimentado pedra de chão, passa para a baia de estacionamento pavimentada a cubos, e antes da passagem para a Rua do Poeiro passa no passeio pavimentado a pedra de chão.

- Rua do Poeiro – encontra-se pavimentada a cubos, estando na parte inicial os cubos inseridos em canteiros quadrados, com guias de cimento a delimitarem os quadrados, prosseguindo até à Rua da Luís de Freitas em cubos.

- Rua Luís de Freitas – há um troço de 50 a 60,00 m que a conduta terá de ir pelo pavimento a betuminoso, pois muito dificilmente a AdDP conseguirá passar pelo passeio e será talvez a parte mais problemática.

Nos restantes 70,0 a 80,0 m pensa-se que podem ir ao longo

do passeio, situação que só se poderá avaliar após a realização de uma sondagem.

No caso de tal não ser possível, terá de ir através do pavimento a betuminoso.

Tendo em atenção o referido deixa-se à Consideração Superior de V. Ex^a. aprovar e autorizar o traçado agora apresentado – alternativa 1.

Em caso de ser autorizado, entendo que deverão ser impostas algumas condicionantes, nomeadamente:

- Zonas intervencionadas quer a cubos quer a pedra de chão, devem ser repavimentadas em toda a sua largura, passeios, baias de estacionamento e faixas de rodagem).

- Zonas intervencionadas a tapete betuminoso ser repostos o pavimento levantado e o acabamento final deverá levar camada de betão betuminoso em toda a largura da faixa de rodagem após ser fresado o pavimento existente, por forma a não se notar emendas.

- Serem as obras executadas e concluídas por troços, por forma a não complicar o trânsito na Cidade.

- Impor prazos de início e fim das obras no Centro da Cidade, nomeadamente nas ruas acima referenciadas, devendo a AdDP apresentar o respectivo cronograma com a indicação de início e fim dos trabalhos.

- Na zona da Praça de Comércio (Feira da Lixa) ser definido os dias de início e fim da obra, bem como o "timing" para a reposição do pavimento.

- Reposição de todos os serviços afectados e danificados nas perfeitas condições.

É pois o que poderei informar sobre este pedido da AdDP.

À Consideração Superior de V. Ex^a."

A Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho, datado de 2007.07.25:"À reunião de executivo para competente deliberação". -----

Deliberação – A Câmara considera que a pretensão da "Águas do Douro e Paiva" para o traçado da futura adutora tendo em vista a adução ao reservatório de Freixo de Cima, no âmbito do alargamento do abastecimento de água "em alta" ao Município Amarante, penaliza muito o Município de Felgueiras, mais concretamente o centro urbano da cidade da Lixa. Não obstante, se a "Águas do Douro e Paiva" não encontrar outra alternativa, a Câmara admite permitir a execução das obras respectivas, mas nos exactos termos da informação da DOASU acima transcrita no que respeita à reposição dos pavimentos, considerando que deve igualmente a "Águas do Douro e Paiva" desde já assegurar as elevações respeitantes aos pontos de entrega em Torrados e Macieira da Lixa. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
